



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 146/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500660-06.2022.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de oposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420229796817

Nome original: Untitled_20220322_092139.pdf

Data: 22/03/2022 09:39:21

Remetente:

Tabelionato de Notas e Protestos em Geral

Tangará - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Tangará
Tabelionato de Notas e Protesto

Tangará, 22 de março de 2022.

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste comunicar a inutilização do papel de segurança para Apostilamento de Haia nº A1252664.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Eduarda Balbinot Ceron.

Maria Eduarda Balbinot Ceron
Escrevente Substituta